

OFÍCIO N° 914/2025 – GAB/PMP

Ao Exmo. Senhor

PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES

Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do Presidente
RECEBIDO
21 OUT. 2025
Hora 12 : 45 h

Márcio Wander Ribeiro Conceição
Chefe do Gabinete da Presidência
Portaria N° 026/SRH - CMP

Assunto: **Resposta de Indicações/Requerimentos de competência da SEMASTH.**

Parintins, em 17 de Outubro de 2025.

Excelentíssimo Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência para conhecimento e ciência, cópia dos ofícios da **Secretaria Municipal de Serviço Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH**, referente à repostas das Indicações/Requerimentos conforme relação abaixo:

OFÍCIO N° 474/2025 – SEMASTH que versa sobre a **INDICAÇÃO N° 915/2025**, de autoria do **VER. AZAMOR PESSOA**;

OFÍCIO N° 475/2025 – SEMASTH que versa sobre a **INDICAÇÃO N° 1173/2025**, de autoria do **VER. ADSON PRÍNCIPE**;

OFÍCIO N° 476/2025 – SEMASTH que versa sobre a **INDICAÇÃO N° 921/2025**, de autoria da **VER^a. MÁRCIA BARANDA**;

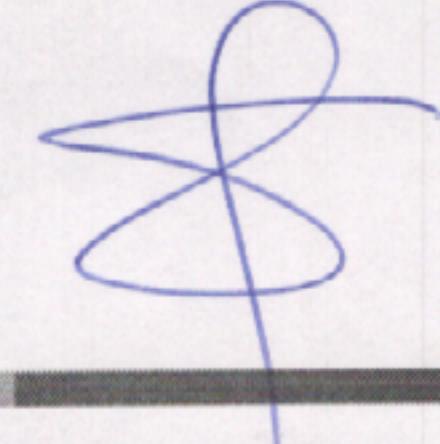
OFÍCIO N° 477/2025 – SEMASTH que versa sobre a **INDICAÇÃO N° 949/2025**, de autoria do **VER. TELO PINTO**;

OFÍCIO N° 523/2025 – SEMASTH que versa sobre a **INDICAÇÃO N° 1158/2025**, de autoria da **VER^a. MÁRCIA BARANDA**;

OFÍCIO N° 524/2025 – SEMASTH que versa sobre a **INDICAÇÃO N° 1143/2025**, de autoria do **VER. TELO PINTO**;

OFÍCIO N° 525/2025 – SEMASTH que versa sobre a **INDICAÇÃO N° 1137/2025**, de autoria do **VER. TELO PINTO**;

OFÍCIO N° 526/2025 – SEMASTH que versa sobre a **INDICAÇÃO N° 1088/2025**, de autoria do **VER. NALDO LIMA**;





OFÍCIO Nº 530/2025 – SEMASTH que versa sobre a INDICAÇÃO Nº 11672025, de autoria do VER. ALEX GARCIA;

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Socorro Araújo
Socorro Araújo de Carvalho
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal
Dec. nº 004/2025 - PGMP

OFÍCIO N°474/2025 – SEMASTH

Parintins, 10 de Outubro de 2025.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

SRA. ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação- **SEMASTH**

Para : Gabinete do Prefeito

Exc. MATEUS FERREIRA ASSAYAG

Prefeito

Assunto: Resposta ao Ofício n°743/2025-SEGAB/PMP

Excelentíssimo,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Ofício n° 743/2025-SEGAB/PMP. Referente às indicações do vereador Azamor Paulo Cardoso Pessoa, qual solicita na indicação de nº 915/2025, climatização das salas do Pelotão Mirim, bem como a instalação de ventiladores de parede no refeitório e na cozinha, e indicação de nº 916/2025 que sejam designados três (03) monitores e um (01) instrutor de informática para atuação junto ao Projeto Pelotão Mirim, desenvolvido em nosso município,

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH desenvolve a Política de Assistência Social, baseado na Política Nacional de Assistência Social/PNAS/2004, e na resolução nº 109 de 11 de Novembro de 2009, que foi aprovada a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

No que tange ao projeto Pelotão Mirim é uma organização da sociedade civil-OSC, que atua na formação cidadã de crianças e adolescentes, com foco na disciplina, na convivência comunitária e na promoção de valores éticos, culturais e sociais. Seu trabalho busca contribuir para a construção de uma juventude mais consciente de seus direitos e deveres, fortalecendo a inclusão social e prevenindo situações de vulnerabilidade.

A parceria com a Política de Assistência Social no município de Parintins amplia esse alcance, pois integra as ações da OSC ao conjunto de serviços, programas e projetos socioassistenciais desenvolvidos pela rede de proteção social básica.

Nesse contexto, a atuação conjunta visa: Complementar a proteção social básica oferecida pelo CRAS e demais serviços, prevenindo riscos sociais e fortalecendo vínculos familiares e comunitários; Oferecer atividades socioeducativas, esportivas, culturais e de cidadania, que

OFÍCIO N°475/2025 – SEMASTH

Parintins, 10 de Outubro de 2025.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

SRA. ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação- **SEMASTH**

Para : Gabinete do Prefeito

Exc. MATEUS FERREIRA ASSAYAG

Prefeito

Assunto: Resposta ao Ofício n°281/2025-SEGAB/PMP

Excelentíssimo,

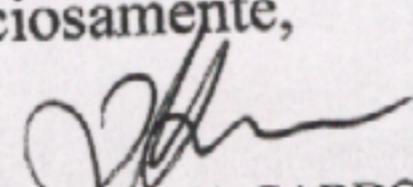
Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Ofício n° 281/2025-SEGAB/PMP.

Referente à indicação n° 1173/2025, do vereador Adson Oda da Silva, o qual solicita para que sejam instalados bebedouros nas academias ao ar livre do município, garantido acesso à água potável para os usuários. Sirvo-me do presente informar que a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, reconhece a importância da medida para a promoção da saúde, bem-estar e fortalecimento de vínculos comunitários. As academias ao ar livre, além de estimularem a prática de atividades físicas, constituem espaços de convivência utilizados por famílias, idosos e jovens acompanhados pelos serviços socioassistenciais. Nesse sentido, a disponibilização de bebedouros contribuirá para a garantia de ambientes mais adequados e seguros, favorecendo a permanência dos usuários e reforçando a política pública de assistência social no território.

Destacamos que a solicitação será encaminhada para análise técnica e abertura da devida ordem de serviço, de modo a verificar a viabilidade de execução e atender às demandas de infraestrutura, garantindo que a implantação ocorra em conformidade com os critérios de acessibilidade, qualidade e manutenção.

Portanto, a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação-SEMASTH, diante de tal indicação reafirma o compromisso desta gestão em fortalecer os equipamentos públicos de convivência e atender às necessidades apontadas pela comunidade e seus representantes, em consonância com os objetivos da Política Nacional de Assistência Social.

Atenciosamente,


ZEILA MÁRCIA LIMA CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
DEC. N°. 010/2025-PGMP

Prefeitura Municipal de Parintins
Gabinete do Prefeito
RECEBIDO

14 OUT. 2025

HORA 13:23

Neandro Marques dos Santos
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Parintins

OFÍCIO N°476/2025 – SEMASTH

Parintins, 06 de Outubro de 2025.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

SRA. ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação- **SEMASTH**

Para : Gabinete do Prefeito

Exc. MATEUS FERREIRA ASSAYAG

Prefeito

Assunto: Resposta ao Ofício n°743/2025-SEGAB/PMP

Excelentíssimo,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Ofício n° 743/2025-SEGAB/PMP referente à indicação n° 921/2025, da vereadora Márcia Baranda, o qual solicita a implantação do Programa PRONASCI JUVENTUDE em Parintins. Sirvo-me do presente informar, que a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, desenvolve a Política de Assistência Social, baseado na Política Nacional de Assistência Social- PNAS/2004, na Lei n° 8.742/1993-Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS e através da Resolução 109 de 11 de Novembro de 2009, que foi aprovada a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Desta forma esta Secretaria, desenvolve Serviços, Programas, Projetos e Benefícios referentes à Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade para famílias, indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social de maneira efetiva, respeitando e valorizando as peculiaridades e características de cada realidade. Além de garantir a qualificação profissional e reduzir o déficit habitacional, prioridades estas ligadas ao trabalho e habitação, visando à garantia dos direitos da população e tendo como público prioritário crianças, adolescentes, jovens, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e LGBTQIAPN+.

No que concerne as atividades voltadas para adolescentes e jovens, na faixa etária de 15 a 24 anos, público alvo do Programa PRONASCI Juventude, os Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo –SCFV, integra o conjunto de serviços do Sistema Único de Assistência Social, oferecendo à população que vivencia situações de vulnerabilidades sociais, novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social,

contribuindo dessa forma para a planejamento de estratégias e na construção de novos projetos de vida. As políticas públicas voltadas para adolescentes e jovens no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) cumprem papel estratégico ao oferecer alternativas de inclusão social, fortalecimento comunitário e prevenção de situações de risco. Essas ações partem da compreensão de que a juventude é o grupo mais vulnerável ao aliciamento pelo crime organizado, tráfico de drogas e violência urbana, especialmente quando há ausência de oportunidades de educação, lazer, cultura e inserção produtiva. O SCFV atua como espaço de proteção social, ampliando a convivência familiar e comunitária, promovendo atividades culturais, esportivas e socioeducativas que estimulam a autonomia, a participação cidadã e o desenvolvimento de projetos de vida. Assim, não se trata apenas de ocupar o tempo livre, mas de criar redes de apoio e pertencimento que fortalecem vínculos positivos e reduzem a exposição dos jovens às práticas criminosas.

A segurança de convívio, garantida aos usuários pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), refere-se à efetivação do direito à convivência familiar e à proteção da família. Visa o enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, além de situações discriminatórias e estigmatizantes. O direito ao convívio é assegurado, por meio de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, à socialização e à acolhida de famílias cujos vínculos familiares e comunitários precisam ser protegidos. O enfrentamento das situações de vulnerabilidades é realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade. A *convivência social* é considerada o principal eixo do SCFV, por traduzir a essência e dos serviços da Proteção Social Básica e promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades estimulam o convívio social e familiar, o sentimento de pertença, a formação da identidade, a construção de novos projetos de vida, etc.

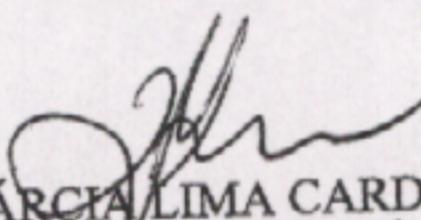
Podemos destacar a Estação Cidadania João do Carmo, inaugurada no dia 14 de outubro de 2019, com o objetivo de ampliar o acesso aos serviços públicos, promover o desenvolvimento econômico e social, a cidadania e a garantia de direitos em áreas de vulnerabilidade social, com acesso a atividades esportivas e culturais como alternativas de socialização saudável; desenvolvimento de habilidades de vida e construção de projetos futuro; Fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares. É um programa idealizado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, instalado em áreas de vulnerabilidade social, onde integra atividades socioculturais, socioassistenciais, recreativas, esportivas, de formação e de qualificação profissional. Quando pensada de forma específica para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, sua

implantação se torna um instrumento fundamental para prevenir a entrada desse público em redes ligadas ao crime organizado, tráfico e uso de drogas. Assim, a Estação Cidadania se insere na lógica da proteção social preventiva, alinhada ao SUAS e às diretrizes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Portanto a implantação da Estação Cidadania direcionada a esse público representa um investimento preventivo e estruturante, é um programa idealizado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, instalado em áreas de vulnerabilidade social. A prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Assistência Social -SEMASTH, reconhecendo a necessidade de fortalecer políticas públicas voltadas para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, implantou o programa no município, a Estação Cidadania se tornou um instrumento estratégico de enfrentamento às causas estruturais da criminalidade e do tráfico, contribuindo para que adolescentes e jovens construam trajetórias mais seguras, produtivas e cidadãs. O espaço se configura como um ponto de encontro e pertencimento social, capaz de romper ciclos de exclusão e marginalização.

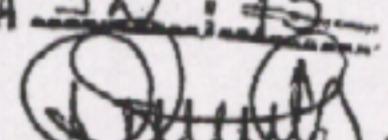
Sem mais para o momento, reitero protestos de estimas e considerações, colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


ZEILA MÁRCIA LIMA CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
DEC. N°. 010/2025-PGMP

Prefeitura Municipal de Parintins
Gabinete do Prefeito
RECEBIDO

07 OUT. 2025

HORA 12:15

Neandro Marques dos Santos
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Parintins

OFÍCIO N°477/2025 – SEMASTH

Parintins, 09 de Outubro de 2025.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

SRA. ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação- **SEMASTH**

Para: Gabinete do Prefeito

Exc. MATEUS FERREIRA ASSAYAG

Prefeito

Assunto: Resposta ao Ofício n° 743/2025-SEGAB/PMP

Excelentíssimo,

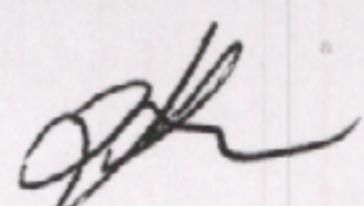
Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Ofício de nº 743/2025-SEGAB/PMP referente à indicação nº 949/2025, do vereador Telo Pinto, o qual solicita a implantação do Programa “Mulher Segura”, voltado ao acolhimento, acompanhamento psicológico e atendimento jurídico especializado para mulheres vítimas de violência no município. Sirvo-me do presente informar que a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH desenvolve a Política de Assistência Social, baseado na Política Nacional de Assistência Social/PNAS/2004, e na resolução nº 109 de 11 de Novembro de 2009, que foi aprovada a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Diante à indicação nº 949/2025, é importante mencionar que a política de Assistência Social desenvolve um papel relevante, na Proteção Social Especial (PSE) por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que executa o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com objetivo atender pessoas e famílias em situação de violação de direitos, entre elas as mulheres em situação de violência.

O PAEFI tem como finalidade ofertar acolhimento, escuta qualificada e acompanhamento psicossocial às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, garantindo proteção integral, fortalecimento da autonomia e acesso a direitos. No atendimento às mulheres vítimas de violência, o PAEFI realiza: Acolhimento e escuta qualificada, garantindo sigilo, respeito e proteção.

Prefeitura Municipal de Parintins - CNPJ 04.329.736/0001-69
Rua Jhonathas Pedrosa, s/n Centro - Parintins - Amazonas - CEP 69151-030
e-mail: semasth@parintins.am.gov.br


Neandro Marques dos Santos
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Parintins



Acompanhamento psicossocial, visando fortalecer a autoestima, a autonomia e a reconstrução do projeto de vida.

Realiza um trabalho em rede, através de parceria com Delegacia Especializada, Poder Judiciário, Defensoria Pública, SEMSA, SAVVIS, CRAS (Santa Rita, Paulo Correa, União e Vila Amazônia), Plantão Social, Núcleo do Serviço Social da Delegacia Especializada, Ronda Maria da Penha e o Serviço de Apoio a Mulher, Idosos, Crianças e Pessoas com Deficiência (SAMIC) sempre que necessário à proteção da vítima. Além de realizar orientações sobre direitos sociais, legais e de acesso a benefícios. Trabalho com a família quando necessário, para apoiar na ruptura do ciclo de violência. O serviço busca romper situações de violência doméstica e familiar, prevenir reincidências, promover a autonomia da mulher e contribuir para sua inclusão social, sempre de forma articulada com a rede de garantia de direitos.

Destacamos que o CREAS dispõe de equipe multiprofissional especializada, composta por assistentes sociais, psicólogo, advogado e orientadores sociais, responsáveis pelo acolhimento e acompanhamento psicossocial das mulheres vítimas de violência, com foco na ruptura do ciclo de violência, prevenção de reincidências e promoção da cidadania, garantindo que cada caso seja tratado com a devida atenção, técnica e respeito aos direitos da mulher, em consonância com as normativas da Política Nacional de Assistência Social e da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).

No período do dia 15 de janeiro à 30 de setembro de 2025, realizou (573) atendimentos para mulheres e (64) mulheres estão em acompanhamento, em situação de Violência (violência física, violência psicológica, violência sexual, violência intrafamiliar, violência patrimonial e violência moral. É importante mencionar que o CREAS também acompanha o cumprimento de medidas protetivas encaminhada pelo sistema de garantia de direitos com vistas a superação da violência.

Vale destacar que o município de Parintins possui a Casa de Passagem -Abrigo Vovó Conceição que é uma instituição que oferece acolhimento temporário a crianças e adolescentes, e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, como mulheres em situações de violência doméstica e familiar. O serviço tem como finalidade de garantir um espaço humanizado, que assegura atendimento integral, seguro e sigiloso para a proteção imediata das mulheres e seus dependentes em situação de ameaça, risco iminente a sua integridade física, psicológica permitindo a interrupção do ciclo de violência. Enquanto são viabilizadas soluções para o retorno ao convívio familiar até que possam retomar sua vida com segurança e autonomia. Além disso, o abrigo atua de forma articulada com a rede de serviços

socioassistenciais, assegurando um atendimento especializado conforme as necessidades de cada caso. Possui uma equipe técnica qualificada, com assistentes sociais, cuidadores e coordenador, e apoio jurídico, psicológico em parceria com CREAS, que desempenham um papel fundamental na garantia da proteção social dos acolhidos, proporcionando não apenas abrigo e segurança, mas também um acolhimento com suporte emocional e atendimento especializado.

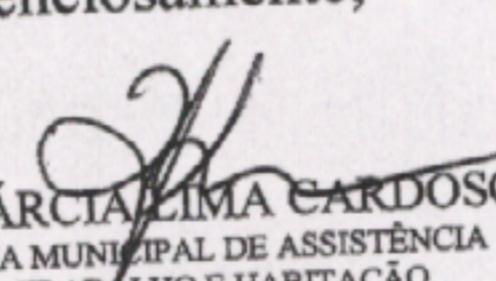
É relevante enfatizar que esta Secretaria dar o suporte a essa demanda de Mulheres Vítimas de Violência Domésticas, também através do Plantão Social, que é vinculado a Semasth, com os benefícios Eventuais de Vulnerabilidade Temporária na qual encontram-se os serviços de Complementação Alimentar (cesta básica) assim como disponibilidade de Passagem Fluvial e logística para vítimas e seus dependentes, que se estende com acompanhamento pela Representação do Município de Parintins, em Manaus. Diante da articulação profissional, a demanda apresentada é acompanhada pela mesma, recebem assistência até o retorno ao Município. A equipe do Plantão Social junto a representação tem sua parceria constante, para que o acesso aos serviços seja viabilizados e executados para os usuários com acompanhamento dos profissionais.

Ressalta-se a parceria com a Ronda Maria da Penha com os serviços socioassistenciais, que vem atuando há dois anos no Município de Parintins, consolidando-se com uma importante estratégia de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulher. A presença da Ronda Maria da Penha em Parintins, representa um avanço concreto na defesa dos direitos das mulheres, contribuindo para salvar vidas, interromper ciclos de violência e promover a cidadania e dignidade feminina. O enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, não compete unicamente à Política de Assistência Social, pelo contrário, sua complexidade exige a articulação e o desenvolvimento de ações complementares com outras políticas sociais e órgãos de defesa de direitos, para proporcionar proteção integral as famílias e indivíduos.

Portanto, a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação-SEMASTH, diante de tal indicação reafirma o compromisso de assegurar às mulheres vítimas de violência um atendimento humanizado, sigiloso e articulado com a rede de garantia de direitos, fortalecendo a política de assistência social no município.

Prefeitura Municipal de Parintins
Gabinete do Prefeito
RECEBIDO

10 OUT. 2025


ZEILA MÁRCIA LIMA CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
DEC. N°. 010/2025-PGMP

HORA 09.14

OFÍCIO Nº523/2025 – SEMASTH

Parintins, 08 de Outubro de 2025.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.
SRA. ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação- **SEMASTH**

Para : GABINETE DO PREFEITO
Exc. MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito

Assunto: Resposta ao Ofício nº 868/2025-SEGAB/PMP

Excelentíssimo,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao ofício de nº 868/2025/SEGAB/PMP, referente à indicação nº 1158/2025, da vereadora Márcia Baranda, o qual solicita em parceria com instituições de ensino médio e profissionalizante, seja criado um programa de qualificação profissional voltado à comunidade surda, assegurando inclusão, acessibilidade e oportunidades no mercado de trabalho. Sirvo-me do presente informar, em atenção às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e no compromisso de assegurar o direito de acesso igualitário a serviços, garante atendimento a esse público tanto na Proteção Social Básica quanto na Proteção Social Especial.

Na Proteção Social Básica (PSB) a inclusão da comunidade surda acontece por meio de ações preventivas e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, que têm como foco a convivência social, a promoção da autonomia e a redução das desigualdades. É importante ressaltar que embora a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais não contemple o profissional de intérprete de Libras como integrante da equipe de referência do CRAS, CREAS ou SCFV, este serviço é viabilizado por meio de parcerias institucionais com órgãos públicos como educação, saúde, instituições de formação (SENAC, UEA, CETAM).

No âmbito da Proteção Social Especial, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social –CREAS, também acompanham situações de maior vulnerabilidade e articulam encaminhamentos para programa de formação, sempre garantido que a comunidade surda tenha acesso a oportunidades de qualificação e inclusão social.

Além dos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS, o projeto Núcleo de Inclusão Socioassistencial e Atividades Adaptadas –GIRASSOL, desenvolve orientação e apoio especializados e continuados de assistência social a indivíduos e famílias com pessoas com

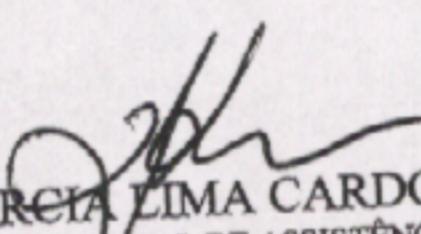
deficiências, que tem a função de ofertar proteção socioassistencial e atividades motora adaptada para pessoas com deficiências, transtornos neurobiológicos e idosos e assegurar os seus direitos básicos, por meio de um conjunto de ações, tendo como base a porta de entrada os CRAS, sob a ótica da Política Nacional da Assistência Social-PNAS, o da pessoa com deficiência e da pessoa idosa.

Destacamos ainda que as equipes técnicas dos Serviços Socioassistencial recebem capacitação para lidar com as especificidades desse público, através da Escola Municipal Aldair Kimura Seixas, de noções básicas de Libras, com o objetivo de aprimorar práticas de acolhimento inclusivo, fortalecendo a atuação da equipe de referência.

Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação -Semasth, tanto na Proteção Social Básica quanto na Proteção Social Especial, reafirma o compromisso de garantir acessibilidade, equidade e participação ativa deste público nos serviços socioassistenciais, assegurando que o atendimento à comunidade surda seja efetivo, digno e em conformidade com os princípios do SUAS e com a legislação vigente, como a Lei de Libras (Lei nº 10.436/2002) e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015)."

Sem mais para o momento, reitero protestos de estimas e considerações, colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

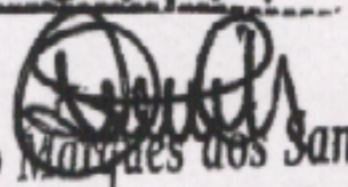
Atenciosamente,


ZEILA MÁRCIA LIMA CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
DEC. N°. 010/2025-PGMP

Prefeitura Municipal de Parintins
Gabinete do Prefeito

RECEBIDO

10 OUT. 2025

HORA 09:14

Neandro Marques dos Santos
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Parintins

OFÍCIO N°524/2025 – SEMASTH

Parintins, 09 de Outubro de 2025.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

SRA. ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação- **SEMASTH**

Para: GABINETE DO PREFEITO

Exc. MATEUS FERREIRA ASSAYAG

Prefeito

Assunto: Resposta ao Ofício n° 868/2025-SEGAB/PMP

Excelentíssimo,

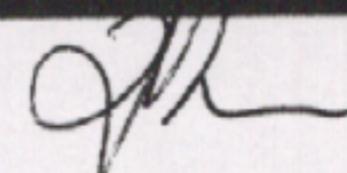
Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Ofício de nº 868/2025-SEGAB/PMP referente à indicação nº 1143/2025, do vereador Telo Pinto, o qual solicita que seja implementado o Projeto de Reconhecimento e Valorização da Libras no Município de Parintins, para garantir a inclusão da comunidade surda e ampliar a utilização da Língua Brasileira de Sinais (Libras) em espaços públicos, escolas, unidade de saúde e eventos institucionais. Sirvo-me do presente informar, em atenção às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e no compromisso de assegurar o direito de acesso igualitário a serviços, garante atendimento a comunidade surda, tanto na Proteção Social Básica quanto na Proteção Social Especial.

Na Proteção Social Básica (PSB) a inclusão da comunidade surda acontece por meio de ações preventivas e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, que têm como foco a convivência social, a promoção da autonomia e a redução das desigualdades. É importante ressaltar que embora a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais não contemple o profissional de intérprete de Libras como integrante da equipe de referência do CRAS, CREAS ou SCFV, este serviço é viabilizado por meio de parcerias institucionais com órgãos públicos como educação, saúde, instituições de formação (SENAC, UEA, CETAM).

No âmbito da Proteção Social Especial, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social –CREAS, também acompanham situações de maior vulnerabilidade e articulam encaminhamentos para programa de formação, sempre garantido que a comunidade surda tenha acesso a oportunidades de qualificação e inclusão social.

Prefeitura Municipal de Parintins - CNPJ 04.329.736/0001-69
Rua Jhonathas Pedrosa, s/n Centro - Parintins - Amazonas - CEP 69151-030
e-mail: semasth@parintins.am.gov.br


Neandro Marques dos Santos
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Parintins



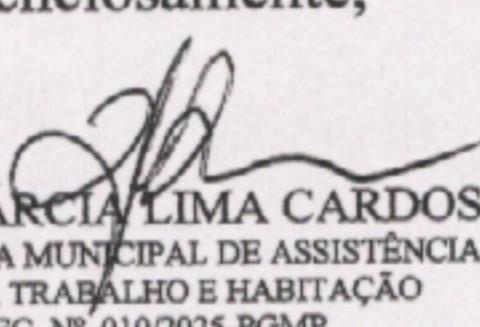
Além dos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS, o projeto Núcleo de Inclusão Socioassistencial e Atividades Adaptadas –GIRASSOL, desenvolve orientação e apoio especializados e continuados de assistência social a indivíduos e famílias com pessoas com deficiências, que tem a função de ofertar proteção socioassistencial e atividades motora adaptada para pessoas com deficiências, transtornos neurobiológicos e idosos e assegurar os seus direitos básicos, por meio de um conjunto de ações, tendo como base a porta de entrada os CRAS, sob a ótica da Política Nacional da Assistência Social-PNAS, o da pessoa com deficiência e da pessoa idosa.

Destacamos ainda, que as equipes técnicas dos Serviços Socioassistencial recebem formação continuada para lidar com as especificidades desse público, através da parceria com a Escola Municipal Aldair Kimura Seixas, de noções básicas de Libras, com o objetivo de aprimorar práticas de acolhimento inclusivo, fortalecendo a atuação da equipe de referência.

Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação -Semasth, tanto na Proteção Social Básica quanto na Proteção Social Especial, reafirma o compromisso de garantir acessibilidade, equidade e participação ativa deste público nos serviços socioassistenciais, assegurando que o atendimento à comunidade surda seja efetivo, digno e em conformidade com os princípios do SUAS e com a legislação vigente, como a Lei de Libras (Lei nº 10.436/2002) e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015)."

Sem mais para o momento, reitero protestos de estimas e considerações, colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


ZEILA MÁRCIA LIMA CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
DEC. Nº. 010/2025-PGMP

Prefeitura Municipal de Parintins
Gabinete do Prefeito
RECEBIDO

10 OUT. 2025

HORA 09:44

Neandro Marques dos Santos
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Parintins

OFÍCIO N°525/2025 – SEMASTH

Parintins, 09 de Outubro de 2025.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

SRA. ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação- **SEMASTH**

Para: GABINETE DO PREFEITO

Exc. MATEUS FERREIRA ASSAYAG

Prefeito

Assunto: Resposta ao Ofício n° 868/2025-SEGAB/PMP

Excelentíssimo,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Ofício de nº 868/2025-SEGAB/PMP referente à indicação nº 1137/2025, do vereador Telo Pinto, o qual solicita a implantação de cozinhas comunitárias e hortas urbanas em diferentes bairros do município de Parintins, com parcerias estratégicas como igrejas, organizações não-governamentais e associações comunitárias. Sirvo-me do presente informar que a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH desenvolve a Política de Assistência Social, baseado na Política Nacional de Assistência Social/PNAS/2004, e na resolução nº 109 de 11 de Novembro de 2009, que foi aprovada a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Diante à indicação nº 1137/2025, é importante mencionar que a Segurança Alimentar e Nutricional é um tema estratégico na Política de Assistência Social, porque está diretamente ligada ao direito humano à alimentação adequada e à dignidade das famílias em situação de vulnerabilidade. A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), no âmbito da Assistência Social, é um direito garantido pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN – Lei nº 11.346/2006). No contexto do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), a atuação acontece de forma articulada e integrada às políticas públicas, articulando proteção social, cidadania e combate às vulnerabilidades, priorizando a garantia de acesso a alimentos de qualidade, a educação alimentar e nutricional, e o fortalecimento da autonomia das famílias.

Desta forma a Assistência Social garante a Segurança Alimentar e Nutricional, através dos Benefícios Eventuais de Vulnerabilidade Temporária, ou seja, é uma vulnerabilidade momentânea, sem longa duração, resultante, normalmente, de uma contingência, que se trata de um fato ou situação inesperada. Isso significa que ela pode ocorrer em momentos específicos, afetando o cotidiano do indivíduo e sua família. Nessa situação, as pessoas podem precisar de uma ação imediata do poder público para restabelecer as condições materiais de manutenção da vida cotidiana, assim como o convívio familiar e comunitário, entre outras necessidades imateriais. "É preciso demarcar a diferença entre a vivência permanente da situação de vulnerabilidade e a temporalidade atribuída a esse contexto em virtude de um episódio específico". (BOVOLENTA, 2018).

A oferta de benefícios eventuais nas situações de vulnerabilidade temporária por falta ou dificuldade de acesso a alimentos ainda é bastante realizada na forma de bens de consumo, com a concessão de kits nutricionais ou cestas de alimentos, comumente chamadas de cestas básicas. Tendo em vista, que é oferecido para suprir necessidade de alimentação, considerando na ótica do direito de cidadania e do direito humano à alimentação, princípio estruturante da política de segurança alimentar e nutricional.

Destacando que a política de Assistência Social promove a segurança alimentar de forma estruturante promovendo a autonomia, inclusão produtiva e educação alimentar com as famílias atendidas e acompanhadas que participam das oficinas e ações nos Centro de Referência de Assistência Social -CRAS e Centros de Convivência que orientam sobre aproveitamento integral dos alimentos, práticas saudáveis e combate ao desperdício.

É importante mencionar que no dia 20/05/2025, houve a reativação do conselho municipal de segurança alimentar e nutricional – COMSEAPIN no município de Parintins, a reativação do Conselho se faz necessário para garantir a implementação e o monitoramento das ações voltadas à segurança alimentar no município. O CONSEA é um importante espaço de participação social, com a função de propor diretrizes para a política de segurança alimentar e nutricional, além de fortalecer a articulação entre governo e sociedade civil na promoção do direito humano à alimentação adequada.

Vale destacar que a atual gestão assumiu o compromisso em retomar *o Projeto do Restaurante Popular* no município de Parintins, que representa um avanço significativo na promoção do direito humano à alimentação adequada, contribuindo para a redução da fome, das famílias que se encontram em vulnerabilidade social e das desigualdades sociais. Além disso, o restaurante popular atua como estratégia complementar às ações da assistência social, da saúde e da educação, ao oferecer uma

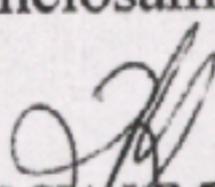
refeição balanceada e segura, fundamental para o bem-estar físico e nutricional da população. O funcionamento diário do equipamento fomentará a economia local, gerando empregos diretos e indiretos, estimulando a agricultura familiar e o comércio de insumos alimentares no território.

Considerando outra ação de suma importância prevista no plano de governo do atual gestor Mateus Assayag, é a implantação do Centro de qualificação profissional da gastronomia para atender famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Parintins, é um espaço que será voltado a inclusão produtiva, sua finalidade será de promover capacitação técnica e prática na área da gastronomia, oferecendo cursos, oficinas e atividades que possibilitem a inserção no mercado de trabalho, a geração de renda e o fortalecimento da autonomia das famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais. Além de contribuir para a emancipação social e econômica, o Centro buscará valorizar a cultura alimentar local, incentivar práticas de economia solidária e promover a integração comunitária, estabelecendo-se como um instrumento estratégico de proteção social e enfrentamento da pobreza.

Além de mencionar que os Centro de Referências de Assistência Social -CRAS através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos -SCFV, realizam oficinas de hortas suspensas com garrafa Pet, realizam parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, ações que visam promover não só a segurança alimentar, mas também a educação ambiental e o fortalecimento de práticas sustentáveis e solidárias.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estimas e considerações, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


ZEILA MÁRCIA LIMA CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
DEC. N°. 010/2025-PGMP

Prefeitura Municipal de Parintins
Gabinete do Prefeito

RECEBIDO

10 OUT. 2025

HORA 09:44

Neandro Marques dos Santos
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Parintins

OFÍCIO N°526/2025 – SEMASTH

Parintins, 10 de Outubro de 2025.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

SRA. ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação- **SEMASTH**

Para : GABINETE DO PREFEITO

Exc. MATEUS FERREIRA ASSAYAG

Prefeito

Assunto: Resposta ao Ofício n°836/2025-SEGAB/PMP

Excelentíssimo,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Ofício nº 836/2025-SEGAB/PMP referente à indicação nº 1088/2025, do vereador Josenaldo Batista Lima, o qual solicita a construção de uma unidade “Prato cheio” na região do bairro Nova Conquista. Sirvo-me do presente informar que a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH desenvolve a Política de Assistência Social, baseado na Política Nacional de Assistência Social/PNAS/2004, e na resolução nº 109 de 11 de Novembro de 2009, que foi aprovada a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Diante à indicação nº 1088/2025, é importante mencionar que a Segurança Alimentar e Nutricional é um tema estratégico na Política de Assistência Social, porque está diretamente ligada ao direito humano à alimentação adequada e à dignidade das famílias em situação de vulnerabilidade. A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), no âmbito da Assistência Social, é um direito garantido pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN – Lei nº 11.346/2006). No contexto do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), a atuação acontece de forma articulada e integrada às políticas públicas, articulando proteção social, cidadania e combate às vulnerabilidades, priorizando a garantia de acesso a alimentos de qualidade, a educação alimentar e nutricional, e o fortalecimento da autonomia das famílias.

Desta forma a Assistência Social garante a Segurança Alimentar e Nutricional, através dos Benefícios Eventuais de Vulnerabilidade Temporária, ou seja, é uma vulnerabilidade momentânea,

sem longa duração, resultante, normalmente, de uma contingência, que se trata de um fato ou situação inesperada. Isso significa que ela pode ocorrer em momentos específicos, afetando o cotidiano do indivíduo e sua família. Nessa situação, as pessoas podem precisar de uma ação imediata do poder público para restabelecer as condições materiais de manutenção da vida cotidiana, assim como o convívio familiar e comunitário, entre outras necessidades imateriais. "É preciso demarcar a diferença entre a vivência permanente da situação de vulnerabilidade e a temporalidade atribuída a esse contexto em virtude de um episódio específico". (BOVOLENTA, 2018).

A oferta de benefícios eventuais nas situações de vulnerabilidade temporária por falta ou dificuldade de acesso a alimentos ainda é bastante realizada na forma de bens de consumo, com a concessão de kits nutricionais ou cestas de alimentos, comumente chamadas de cestas básicas. Tendo em vista, que é ofertado para suprir necessidade de alimentação, considerando na ótica do direito de cidadania e do direito humano à alimentação, princípio estruturante da política de segurança alimentar e nutricional.

Destacando que a política de Assistência Social promove a segurança alimentar de forma estruturante promovendo a autonomia, inclusão produtiva e educação alimentar com as famílias atendidas e acompanhadas que participam das oficinas e ações nos Centro de Referência de Assistência Social -CRAS e Centros de Convivência que orientam sobre aproveitamento integral dos alimentos, práticas saudáveis e combate ao desperdício.

É importante mencionar que no dia 20/05/2025, houve a reativação do conselho municipal de segurança alimentar e nutricional – COMSEAPIN no município de Parintins, a reativação do Conselho se faz necessário para garantir a implementação e o monitoramento das ações voltadas à segurança alimentar no município. O CONSEA é um importante espaço de participação social, com a função de propor diretrizes para a política de segurança alimentar e nutricional, além de fortalecer a articulação entre governo e sociedade civil na promoção do direito humano à alimentação adequada.

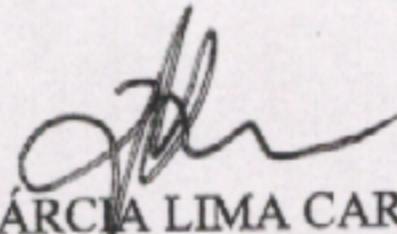
Vale destacar que a atual gestão assumiu o compromisso em retomar *o Projeto do Restaurante Popular* no município de Parintins, que representa um avanço significativo na promoção do direito humano à alimentação adequada, contribuindo para a redução da fome, das famílias que se encontram em vulnerabilidade social e das desigualdades sociais. Além disso, o restaurante popular atua como estratégia complementar às ações da assistência social, da saúde e da educação, ao oferecer uma refeição balanceada e segura, fundamental para o bem-estar físico e nutricional da população. O

funcionamento diário do equipamento fomentará a economia local, gerando empregos diretos e indiretos, estimulando a agricultura familiar e o comércio de insumos alimentares no território.

Salientamos que o município apoia a implantação do Prato Cheio, reconhece sua relevância, mas que a responsabilidade pela construção, gestão e financiamento da unidade é do Governo do Estado. Cabe ao município oferecer apoio técnico, indicar possíveis locais estratégicos para a sua instalação, e articular com as políticas sociais locais para integrar o serviço. Ressaltamos que tal iniciativa trará benefícios diretos à população em vulnerabilidade social, fortalecendo a rede de proteção social e contribuindo para a garantia do direito à alimentação adequada.

Portanto, a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação-SEMASTH, diante de tal indicação reafirma o compromisso de garantir que a população seja plenamente beneficiada por esta importante política pública de segurança alimentar e nutricional.

Atenciosamente,


ZEILA MÁRCIA LIMA CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
DEC. N°. 010/2025-PGMP

Prefeitura Municipal de Parintins
Gabinete do Prefeito
RECEBIDO

14 OUT. 2025

HORA 15:23

Neandro Marques dos Santos
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Parintins

OFÍCIO N°530/2025 – SEMASTH

Parintins, 10 de Outubro de 2025.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

SRA. ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação- **SEMASTH**

Para: GABINETE DO PREFEITO

Exc. MATEUS FERREIRA ASSAYAG

Prefeito

Assunto: Resposta ao Ofício n° 891/2025-SEGAB/PMP

Excelentíssimo,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Ofício de nº 891/2025-SEGAB/PMP referente à indicação nº 1167/2025, do vereador Alex Garcia Cardoso, o qual solicita realização de uma campanha de arrecadação de brinquedos e roupas para criança em distribuição de vulnerabilidade social, com distribuição no dia das crianças - 12 de outubro. Sirvo-me do presente informar que a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, tem a honra de informar que, há vários anos, vem desenvolvendo atividades tradicionais em alusão ao Dia das Crianças, incluindo a distribuição de brinquedos e ações recreativas voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade social. Essa programação já faz parte do calendário anual da Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da secretaria, sendo planejada e organizada com antecedência para garantir a devida logística e o atendimento adequado ao público infantil.

Ressaltamos ainda, que para este ano ações comemorativas ao Dia das Crianças, com distribuição de brinquedos, guloseimas, atividades recreativas, e momentos de convivência comunitária, será realizado na Estação Cidadania João do Carmo, Cidade da Criança Pichita Cohen, Cidade da Criança do Mocambo, Cidade da Criança do Caburi, no horário das 16h simultaneamente, no dia 12/10/2025.

A Cidade da Criança da Vila Amazônia, será inaugurada dia 11/10/2025, e ao mesmo tempo ocorrerá a distribuição de brinquedo atendendo o público infantil daquela localidade. Essas iniciativas são parte de um trabalho contínuo de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, consolidando o compromisso da gestão municipal em garantir atenção especial às crianças e suas famílias em situação de vulnerabilidade social.

Reconhecemos e valorizamos a importante iniciativa de Vossa Excelência em contribuir com a comemoração desta data tão especial. Contudo, tendo em vista que a sugestão foi apresentada em

período muito próximo ao evento, não há condições técnicas e operacionais para inseri-la no planejamento deste ano, que já se encontra em fase de execução.

Dessa forma, reafirmamos nosso compromisso em dialogar e planejar conjuntamente sua indicação, no calendário do próximo ano, de modo a garantir que seja executada com a qualidade, nas abrangências necessárias e consolidando as políticas públicas voltadas à infância em nosso município com as ações já consolidadas.

Na certeza que pode contar com a compreensão e a parceria de Vossa Excelência, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ZEILA MÁRCIA LIMA CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
DEC. N°. 010/2025-PGMP

Prefeitura Municipal de Parintins
Gabinete do Prefeito
RECEBIDO

14 OUT. 2025

HORA 14:46

Neandro Marques dos Santos
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Parintins